



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Rua Senador Máximo, 35 centro Campo Alegre - Al.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2017

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de campo Alegre e adota outras providências."

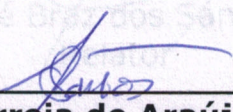
O Vereador, **José Correia de Araújo Santos**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Art. 88 inciso, III do Regimento Interno, vem propor para que seja apreciado pelo Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do município de Campo Alegre, ao senhor, **MACIEL LUIZ DA SILVA, Missionário da Comunidade Genesis**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade campoalegrense.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Campo Alegre a confecção do respectivo diploma, o qual será entregue a homenageada em sessão solene em data a ser designada pela presidente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 30 de agosto de 2017.



José Correia de Araújo Santos
Vereador

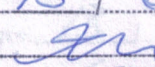
ACEITO POR (UNANIMIDADE)
VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, 30 / 08 / 2017


PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÃO
POR () A

Campo Alegre, 13 / 09 / 2017


PRESIDENTE